



Estado do Rio Grande do Sul

## Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213

Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

**PROJETO DE LEI Nº 054/2021, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.**

***Autoriza abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 11.218,54, com inclusão de meta no PPA, LDO e Orçamento vigente, para alocar despesa com restituição de transferências recebidas da União, com recursos do superávit financeiro e do excesso de arrecadação.***

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, encaminha e propõe ao Órgão Legislativo o seguinte:

### **PROJETO DE LEI**

Art. 1º É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 11.218,54 (onze mil duzentos e dezoito reais e cinquenta e quatro centavos), com a inclusão de meta no PPA, LDO e Orçamento vigente, para alocar despesas com restituição de transferências recebidas da União, com a inclusão da seguinte rubrica orçamentária:

05 – SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO.

09 – Unidade da Cultura e Eventos.

28.845.0000.0003 – Restituição de Saldos de Transferências Recebidas da União e Estado.

3.3.3.20.93.00.00.00.00 Indenizações e Restituições (5026) (1208).....R\$ 11.218,54

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura do art. 1º desta Lei, R\$ 11.007,50 (onze mil e sete reais e cinquenta centavos) provenientes do superávit financeiro de recursos vinculados a Lei Aldir Blanc e R\$ 211,04 (duzentos e onze reais e quatro centavos) provenientes do excesso de arrecadação de recursos vinculados a Lei Aldir Blanc.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita – Poço das Antas, 16 de dezembro de 2021.

**VÂNIA BRACKMANN**

Prefeita Municipal



Estado do Rio Grande do Sul

## **Município de Poço das Antas**

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213

Site: [www.pocodasantas.rs.gov.br](http://www.pocodasantas.rs.gov.br) E-mail: [prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br](mailto:prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br)

### **MENSAGEM JUSTIFICATIVA**

Exma. Senhora Presidente,

Nobres Edis:

A solicitação de crédito adicional especial para Orçamento de 2021, proposta pelo presente Projeto de Lei nº 054/2021, visa a criação de rubrica orçamentária para a Secretaria da Educação, Cultura, Desporto e Turismo, visando alocar despesa com restituição de transferência recebida da União, com recursos do superávit financeiro e do excesso de arrecadação.

A criação desta rubrica na Secretaria da Educação, Cultura, Desporto e Turismo, unidade da Cultura e Eventos, é necessária para que o Município devolva à União, saldo remanescente do recurso da Lei Aldir Blanc, recebido via transferência no exercício de 2020 e não executado em sua totalidade.

E, contando com a compreensão desta colenda Câmara, aguardamos a votação da matéria, através da apreciação do presente projeto de lei.

Poço das Antas, 16 de dezembro de 2021.

**VÂNIA BRACKMANN**  
Prefeita Municipal

Exma. Sra.:

**Andréia Brinckmann Griebeler**

Presidente da Câmara de Vereadores

POÇO DAS ANTAS – RS